

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 150/2018 – SMPAS

Rondon do Pará, 13 de Junho de 2018.

Ao Exmo. Sr.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal


Rondon do Pará - PA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos solicitar AUTORIZAÇÃO de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE** para contratação de serviços de conserto, reparos e substituição/aquisição de peças para o perfeito funcionamento de veículo oficial da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, por meio da empresa **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA**, sob o **CNPJ 05.147.384/0001-93**, no valor total de **R\$15.679,91** (quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). Tal contratação faz-se necessária, uma vez que há necessidade em realizar o conserto/reparo e aquisição de peças para o devido funcionamento do veículo FIAT MOBI WAY 2016/2017, PLACA QER7030 OFICIAL BRANCA, conforme documentação em anexo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Geane Aparecida de Azevedo Rocha**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ	
PROTOCOLO Nº	1630/2018
RECEBI EM	13/06/2018
Assinatura	Rhuel

Patricia Tavares D. Almeida Botelho  
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

## TERMO DE REFERÊNCIA

**01 – DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, CONSERTO E/OU REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE VEÍCULO OFICIAL DE USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**02 – DA AQUISIÇÃO:** Discriminado na Solicitação de Despesa e Anexo I deste Ofício/Termo de Referência.

**03 – DA VIGÊNCIA:** período de 30 (trinta) dias a partir da contratação.

**04 – DA PROPOSTA** – A proposta deverá conter todos os custos necessários para a prestação do referido serviço, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.

**05 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** – A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social verifica a necessidade de contratação pelo Poder Público para prestação dos serviços elencados no orçamento em anexo, com vistas à inviabilidade de competição por meio de licitação, embora possível, não se justifica em razão do interesse público. Sendo assim, a mesma se justifica sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja manutenção, consertos, reparos e substituição de peças originais danificadas por outras com vistas ao perfeito funcionamento do veículo. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos razão à possibilidade de contratação de serviços especializados e técnicos como os elencados neste documento, alinhado ao fato de que, deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador de serviço. Assim, verificado que o veículo foi adquirido novo – 0km, sendo de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, se consubstancia obrigação do Município, outra opção não persiste senão a contratação a que se pretende.

**06- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** – Efetuar o pagamento de acordo com a prestação dos serviços, conforme Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, mediante a apresentação de Nota Fiscal com a descrição do serviço (acompanhada de Recibo), Certidão Negativa de FGTS, Certidão Negativa Municipal e Regularidade Fiscal da Fazenda Federal.

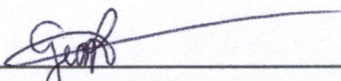
**07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** – Obrigações elencadas no contrato.

**08 – DAS SANÇÕES** – As previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

**09 – DO ORÇAMENTO** – VER ANEXO II

**10 – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do contrato será realizada pelas servidoras Regisleny Aristides Machado (CPF 613999812-34, celular: 94 991495099) e Verônica Ramos Santos (CPF 000154362-84, celular: 992650193), conforme portaria 001/2017-SMPAS.

Rondon do Pará, 13/06/2018



---

**Geane Aparecida de Azevedo Rocha**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social  
Decreto 010/2017

## Anexo I

Nº	Descrição	Quant.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, reparos e substituição/aquisição de peças para o devido funcionamento do veículo FIAT MOBI WAY 2016/2017, PLACA QER7030 OFICIAL BRANCA,	01
<b>TOTAL</b>		<b>01</b>

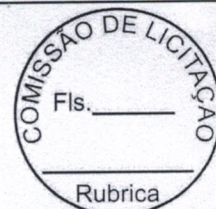
  
**Geane Aparecida de Azevedo Rocha**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social  
Decreto 010/2017

ANEXO II  
DO ORÇAMENTO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018  
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Nº	Local	Projeto Atividade	Classificação Econômica	Fonte de Recurso
01	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  <u>VALOR R\$11.092,50</u>	2143	3.3.90.30.00  MATERIAL DE CONSUMO	013000

Nº	Local	Projeto Atividade	Classificação Econômica	Fonte de Recurso
01	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  <u>VALOR R\$4.587,41</u>	2143	3.3.90.39.00  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	017100

  
**Geane Aparecida de Azevedo Rocha**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social  
Decreto 010/2017



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180613002

Estado do Pará  
Governo Municipal de Rondon do Pará  
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 11 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

PROJETO / ATIVIDADE : 2.143 Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Famí

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.39 Material p/ manutenção de veículos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICIPIO DE RONDON DO PARA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
055591	TENSOR CORREIA	1,0000	UNIDADE	0,00
020188	TAMPA DISTRIBUIDOR	1,0000	UNIDADE	0,00
087922	CORREIA DENTADA	1,0000	UNIDADE	0,00
087923	VALVULA ESCAPE	4,0000	UNIDADE	0,00
087924	BRONZE DE MANCAL	5,0000	UNIDADE	0,00
087925	CASQUILHO 0,12	5,0000	UNIDADE	0,00
087927	BRONZE DE MANCAL.	1,0000	UNIDADE	0,00
087928	CASQUILHO.	4,0000	UNIDADE	0,00
076402	ELEMENTO FILTRANTE DO MOTOR.	1,0000	UNIDADE	0,00
087929	BOMBA OLEO MOTOR	1,0000	UNIDADE	0,00
073940	FILTRO DE OLEO.	1,0000	UNIDADE	0,00
087930	VALVULA ADMISSAO	4,0000	UNIDADE	0,00
087931	GUARNIÇÃO TAMPA	1,0000	UNIDADE	0,00
076399	COOLANT UP (ADITIVO RADIADOR)	2,0000	UNIDADE	0,00
087932	VELA IGNIÇÃO NG	4,0000	UNIDADE	0,00
087933	VEDANTE.	1,0000	UNIDADE	0,00
087934	OLEO SELENIA K PURE ENERGY 5W 30	3,0000	UNIDADE	0,00
087935	JOGO JUNTAS MOTOR	1,0000	JOGO	0,00
087936	BLOCO MOTOR	1,0000	UNIDADE	0,00
087937	BRACAD MANG RADIADOR	2,0000	UNIDADE	0,00
087938	CASQUILHO 0,12.	4,0000	UNIDADE	0,00

Rondon do Pará, 13 de Junho de 2018

  
GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA  
RESPONSÁVEL